

NEUSA LEDUR KUHN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Rubem Duarte Santiago

Código Identificador:C52E5411**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 116/2025, referente ao Processo Administrativo nº 166/2025, datado do dia 25 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARLICI LENHART CLAUS**, inscrita no CNPJ nº 07.694.947/0001-99, para a Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no Caminhão Caçamba Atron, placa IVQ0D39, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), resultando no valor de R\$ 5.300,00, (cinco mil e trezentos reais). Alegria - RS, 25 de setembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 160/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no Caminhão Caçamba Atron, placa IVQ0D39. Dispensa de Licitação nº 116/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), resultando no valor de R\$ 5.300,00, (cinco mil e trezentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** **MARLICI LENHART CLAUS**, inscrita no CNPJ nº 07.694.947/0001-99. Data: 25.09.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:E482D6BB**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****AVISO DE EDITAL****MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

O Município de Alegria torna pública o edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ALEGRIA COM ESPÍRITO SANTO COM ÁREA TOTAL DE 2.736 M², EMENDA 41680006/2024.** A sessão virtual da Concorrência eletrônica será realizada na plataforma online no

seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 03 de novembro de 2025, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685. Alegria/RS, 25 de setembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:28532D45**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025 EM 24 DE SETEMBRO DE 2025
“DESIGNA O COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL DO
PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA.”****PORTARIA Nº 267/2025 EM 24 DE SETEMBRO DE 2025****“DESIGNA O COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL
DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA.”**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Comitê Local Intersetorial do Programa Família gaúcha.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Silvia Andreia Cargnelutti.

SUPLENTE: Suzan Cassol

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Analice Martim Heinsch

SUPLENTE: Carla Vergínia Giacomelli Kaiber

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Jaqueline Padilha

SUPLENTE: Odenir Fatima Dahlem

Art 2º Revoga-se as disposições em contrário. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando do Rosário Bones

Código Identificador:4014D1D6**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025 EM 24 DE SETEMBRO DE 2025
“DESIGNA O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA.”****PORTARIA Nº 268/2025 EM 24 DE SETEMBRO DE 2025****“DESIGNA O COMITÊ MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA FAMÍLIA
GAÚCHA.”**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Gaúcha.